

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de sua Pregoeiro, torna público ao interessado, de acordo com a manifestação da Gerência de Meio Ambiente da EMAP, resposta ao pedido de esclarecimento sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de solução educacional interativa no formato de plataforma digital, contendo jogos, quizzes e atividades educativas com conteúdo personalizado, suporte técnico, treinamentos e ambiente virtual, a plataforma será adaptada para diferentes contextos de uso, como eventos, ações educativas e formações internas, com foco nos temas definidos pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

PERGUNTA 1: Considerando que as entregas são variáveis em volume, e serão feitas ao longo do decorrer contrato, de acordo com o que for estabelecido nas reuniões, e que na proposta existe um único campo para preenchimento do valor mensal e total, os pagamentos serão feitos mensalmente, neste valor fixo, em razão do valor total dividido pelo número de meses do contrato, ou há outra forma de calcular os pagamentos?

RESPOSTA TÉCNICA: esclarece-se que, conforme o **item 15.1 do Termo de Referência**, “o pagamento dos serviços objeto deste Termo de Referência será efetuado mensalmente, independentemente da quantidade de acionamentos, uma vez que os conteúdos deverão estar disponíveis na plataforma para utilização a qualquer momento, atendendo às disposições deste Termo e do Contrato firmado; o pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente da contratada, no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição bancária por ela indicada”. Adicionalmente, nos termos do cronograma de execução constante do item 5 do Termo de Referência, os pagamentos ocorrerão do 2º ao 13º mês da contratação. Dessa forma, entende-se que o valor total da contratação, a ser definido após o resultado da licitação, será dividido em 12 parcelas mensais, em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2025.

Aucenir Nina Macedo Costa

Pregoeira da EMAP